



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Ofício Circular nº 2/2020-CORREG

Curitiba, 29 de janeiro de 2020.

Aos Senhores  
Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho

**Assunto: Sobrestamento, arquivamento provisório e arquivamento definitivo do processo de execução**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Senhoria cópia da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, publicado em 19.12.2019, destacando, em especial, as mudanças promovidas com a inserção da Seção V, no Capítulo VI, que trata do **sobrestamento, arquivamento provisório e arquivamento definitivo do processo de execução**, orientando-se a observância dos dispositivos nela contidos para execução da tarefa.

Cordialmente,

**NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS**  
Corregedora Regional do TRT 9ª Região